

**PORTARIA N.º 6432, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Nivaldo Groff"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 30, e parágrafos da Lei Complementar n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Nivaldo Groff**, matrícula n.º 156, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 05 de Agosto de 2011 à 31 de Janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Agosto de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.